

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Palácio José Augusto
Praça Sete de Setembro S/N - Centro - Natal/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2011

Processo Principal nº 957/2011

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ/MF nº. 08.493.371/0001-64, com sede na Praça Sete de Setembro, S/N –Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-300, representada pelo Exmo 1º Secretário, Dep. Poti Junior, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP**, CNPJ/MF Nº 24.208.480/0001-49, com sede na Rua Amaro Barreto, 1237, Alecrim – Natal/RN, CEP 59031-450, representada por Francisco Carlos da Fé, CPF nº 215.639.774-00, residente e domiciliado nesta Capital e considerado o que tudo consta nos Processos inicial nº 957/2011, e no Processo 532/2012, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo á Ata de Registro de Preços nº 18/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiados pela Lei Federal nº 8.666/93, nos termos das cláusulas avençadas a seguir.

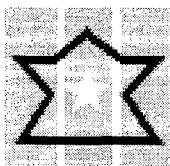
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor á ata de registro de preços de fornecimento de material didático, jogos educativos e material de consumo para atender, dentro do limite estritamente legal, o acréscimo da demanda inicialmente registrado no lote 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

010

X.
Ejúnio



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio José Augusto

Praça Sete de Setembro S/N - Centro - Natal/RN

2.1. Diante do aumento da demanda além da inicialmente estimada para o Lote 04 e da obrigação da fornecedora de aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que fizerem até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo originário do Item 1, do Lote 04 da Ata de Registro de Preços nº 18/2011, fica o valor original aditado no montante de R\$ 3.710 (três mil, setecentos e dez reais), conforme demonstrativos abaixo:

LOTE 04 - LÁPIS, TINTA, MARCADOR, CALCULADORA, PAPEL, PORTA RETRATO E BLISTER.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0006454 - Lápis de colorir de madeira pequeno, caixa com 12 lápis.	LEONORA	Cx	3.500	1,06	3.710,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 3.710,00

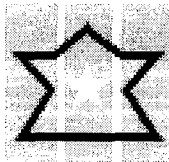
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de preços nº 18/2011 tem seu fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este instrumento, formalizada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Palácio José Augusto
Praça Sete de Setembro S/N - Centro - Natal/RN

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte providenciará a sua publicação resumida no Boletim Oficial, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, o local competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Natal, 09 de maio de 2012

Dep. Poti Júnior
Primeiro Secretário

Elias Avelino dos Santos EPP
Francisco Carlos da Fé
REPRESENTANTE LEGAL.

Testemunhas:

Jayane Maria de Melo Tavares – 046.940.124-95

Flaviana Régia Fernandes Veras – CPF 465.152.084-72

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP,
CNPJ/MF Nº 24.208.480/0001-49.

Objetivo: aditamento de valor á ata de registro de preços
de fornecimento de material didático, jogos educativos e
material de consumo.

Fundamentação: Art. 65,§ 1º da Lei Nº. 8.666/93, com
suas alterações posteriores.

Valor - R\$ 3.710 (três mil, setecentos e dez reais).

Vigência: A partir da publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do
Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 09 de
maio de 2012.

Contratante : Assembleia Legislativa do Estado do Rio
Grande do Norte – Dep. Poti Júnior – Primeiro –
Secretário - Contratado: ELIAS AVELINO DOS
SANTOS EPP, CNPJ/MF Nº 24.208.480/0001-49, CEP
59031-450, representada por Francisco Carlos da Fé,
CPF nº 215.639.774-00

Testemunhas: Jayane Maria de Melo Tavares –
046.940.124-95

Flaviana Régia Fernandes Veras – CPF 465.152.084-72

X.
Elias